



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2015**



**RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Prefeito do Município de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público o RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público nº 02/2015, conforme segue:

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC.</b>	<b>EMPREGO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
SILVANIA RODRIGUES DA SILVA	30551	AUDITOR DO CONTROLE INTERNO	DEFERIDA

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir desta divulgação, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 12 do edital de abertura. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá realizar sua inscrição conforme o capítulo 3 do edital de abertura, realizando o pagamento do boleto bancário até o dia 11 de janeiro de 2016.

Vargem Grande do Sul, 4 de janeiro de 2016.

**CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA**  
Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul/SP